



REQUERIMENTO

CONSIDERANDO a *Indicação n.º 15/2025*, datada de 29 de janeiro de 2025, que solicita a alteração do sentido de tráfego da Rua Caetano Mori, tornando-a mão única em toda sua extensão;

CONSIDERANDO a *Indicação n.º 37/2025*, de 7 de fevereiro de 2025, que requer estudos técnicos visando à implementação de mão única (sentido bairro-centro) na Rua Alberto Simionato, em toda sua extensão;

CONSIDERANDO a *Indicação n.º 54/2025*, de 17 de fevereiro de 2025, que requer a instalação de redutor de velocidade na Rua Victório Risso, defronte ao número 110, no bairro Sonho Nosso V;

CONSIDERANDO a *Indicação n.º 121/2025*, de 21 de maio de 2025, que solicita a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Antônio Moraes, nas proximidades do número 126, no bairro Sonho Nosso IV;

CONSIDERANDO a *Indicação n.º 27/2025*, datada de 3 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Cássia, que pleiteia a edificação de faixa elevada na Rua João Morelato, defronte ao número 150, entre o Supermercado Avenida e a loja Cássia Preto Modas, visando à redução de velocidade e à proteção de pedestres;

Diante das ‘Considerações’, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito, que sejam prestados esclarecimentos objetivos, fundamentados e documentados, no prazo legal, quanto à tramitação, análise e eventual execução das proposituras acima mencionadas, tendo em vista que, até o presente momento, não houve retorno formal ou execução das medidas indicadas, apesar do decurso considerável de tempo desde seus respectivos protocolos.

Nesse sentido, requer-se resposta clara e pontual aos seguintes **questionamentos**:

1. **Por qual motivo as proposituras mencionadas não foram atendidas até o presente momento?** Justifique a inércia da Administração, especialmente diante da antiguidade de algumas delas.
2. **Já foram realizados estudos técnicos para as mudanças do sentido de direção do trânsito e a edificação dos redutores de velocidade?**
 - a) Em caso positivo, quando foram realizados esses estudos?
 - b) Quais foram as conclusões? Trazer os estudos completos e todos os dados pertinentes.
 - c) Qual a previsão exata para sua execução;
 - d) Qual órgão, secretaria ou servidor diretamente responsável por cada item, de forma individualizada.
3. **Qual a justificativa técnica e administrativa para a morosidade na execução de demandas simples, de baixo custo e de evidente interesse público?** Apresente fundamentação plausível, objetiva e compatível com os princípios constitucionais da administração pública.



Ademais, requer-se que **sejam anexadas** ao presente requerimento as **justificativas técnicas**, eventuais **pareceres**, **cópias de documentos administrativos**, **planilhas orçamentárias**, **memoriais descritivos**, e quaisquer outros elementos comprobatórios que permitam o **pleno e adequado acompanhamento e fiscalização** parlamentar, à luz dos princípios da **legalidade**, **publicidade**, **eficiência** e **economicidade**, consagrados no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se diante da completa ausência de retorno formal e da evidente morosidade da Prefeitura Municipal no atendimento às indicações e solicitações encaminhadas por este parlamentar — muitas delas protocoladas desde o início do corrente exercício legislativo, sem que houvesse qualquer medida concreta de execução, tampouco justificativa oficial.

As demandas referidas refletem reivindicações legítimas da população, com impacto direto na segurança viária e na mobilidade urbana.

O descaso institucional compromete a eficiência dos serviços públicos e fere os princípios da transparência e do respeito entre os Poderes.

O Poder Legislativo não pode se omitir diante da omissão do Executivo. É dever desta Casa, por meio de seus representantes eleitos, **fiscalizar, cobrar, exigir transparência e assegurar que o interesse público prevaleça**.

Nesse contexto, e diante da urgência e relevância das medidas requeridas, este vereador reitera a necessidade de resposta imediata, **com prazos definidos, identificação de responsáveis e documentação comprobatória**, como forma de trazer transparência a nossa população.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R7512A20022R02EK>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R751-2A20-022R-02EK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 43 / 2025 - Chave de Validação: R751-2A20-022R-02EK